PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 18/12/2019
Lagarto, 18 de dezembro de 2019
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2019

De 18 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a rejeição do Veto Total aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 35/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º *- Fica rejeitado o VETO TOTAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 35/2019, que institui a política de prevenção à violência contra os Profissionais da Educação Pública (PPVPE) do Município de Lagarto, e cria o disque-denúncia contra agressão aos profissionais da educação.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3 º *- Revogam-se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Lagarto, 18 de dezembro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira de Santana
Presidente